



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Única e definitiva
discussão e
votação

APROVADO
Km 06 / 04 / 06

Projeto de Resolução nº 021/2009 de 06 de abril de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor JOSÉ DAVID FERNANDES MOURA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 06 DE ABRIL DE 2009.


DIEGO THURLER ORNELLAS
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 665/2009 de 06 de abril de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor JOSÉ DAVID FERNANDES MOURA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 06 DE ABRIL DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

DIEGO THURLER ORNELLAS
VEREADOR